



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

REQUERIMENTO Nº 15 / 2023

REQUER INFORMAÇÕES
SOBRE O CUMPRIMENTO DA
LEI Nº 1.863/2022.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com os arts. 136, § 3º, X, e 155 do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

REQUER que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal os motivos de não estarem disponibilizados na feira livre semanal os banheiros químicos previstos na Lei nº 1.863, de 28/11/2022.

Justificativa:

Apresento este requerimento visando ao art. 20 da Lei Orgânica Municipal: cabe à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, observadas as determinações e a hierarquia constitucional federal e estadual e fiscalizar, mediante controle externo, a administração direta ou indireta e as empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto. **O art. 6º da citada lei estipulou 90 dias para que o Executivo a regulamentasse, prazo esse que se encerrou em 28/02/2023. Entretanto, até a última edição da feira os banheiros não estavam disponíveis.**

Rio Pomba/MG, 10 de maio de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Aprovado por	<u>Unanimidade</u>
SEÇÃO	<u>15 / 05 / 2023</u>
Ass.	<u>Maurílio Rodrigues dos Reis</u>
	VEREADOR

